



SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO

DECRETO Nº 10/2024 “Dispõe sobre exoneração, a pedido, do Servidor Público do município de Aragominas LAZARO PEREIRA LIMA, e dá outras providências.”.

DECRETO Nº 10/2024

ARAGOMINAS/TO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, do Servidor Público do município de Aragominas LAZARO PEREIRA LIMA, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais dispostas na Lei Orgânica Municipal, e ainda, de acordo com o que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 009 de 13 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO que o servidor público municipal **LAZARO PEREIRA LIMA**, matrícula nº 950, inscrito no CPF nº: 024.779.921-12, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas-TO, no cargo de Agente de Endemias, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município, a partir do dia 13 de Agosto de 2024.

CONSIDERANDO que a servidor encontrava-se de licença para tratar de assuntos particulares desde 11 de Julho de 2022, não sendo mais de seu interesse o retorno as suas atividades no município, pois já reside em outro município e não possui pretensão de exercer o cargo, conforme expôs no requerimento protocolado junto ao Setor de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor público, ou de ofício, nos termos do art. 34 da Lei Complementar nº 009 de 13 de novembro de 2018.





CONSIDERANDO que a exoneração de cargo efetivo ou dispensa de função pública a pedido e a desinvestidura de cargo público efetivo ou de função pública a pedido do servidor, formalizada mediante publicação de ato no Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Servidor Público Municipal **LAZARO PEREIRA LIMA**, matrícula nº 950, inscrito no CPF nº 024.779.921-12, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas-TO, no cargo de Agente de Endemias, **a partir de 16 de Agosto de 2024.**

Art. 2º. Fica declarada vacância no cargo ocupado pelo servidor, nos termos do que determina o art. 33, I da Lei Complementar nº 009 de 13 de novembro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 13 dias do mês de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**

